



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA PROINOVA/UFJF Nº 211, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

COMPOSIÇÃO DA BANCA DE AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE INGRESSO NO EDITAL DA PRÓ-REITORIA DE INOVAÇÃO Nº 03, DA GERÊNCIA DE EMPREENDEDORISMO DO CRITT, RETIFICADO EM 08 DE DEZEMBRO DE 2025, REFERENTE AO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA A INCUBADORA DE BASE TECNOLÓGICA (IBT) DO CRITT/UFJF.

A GERENTE DE EMPREENDEDORISMO DO CRITT/UFJF, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela **PRÓ-REITORIA DE INOVAÇÃO DA UFJF**, por meio da PORTARIA PROINOVA/UFJF nº 12, de 18 de outubro de 2024, **RESOLVE**:

Art. 1º – Nomear a banca de avaliação das **propostas** de ingresso na Incubadora de Base Tecnológica do CRITT, apresentadas pelas empresas e/ou projetos **MEDCHECK AUDITORIA E ASSESSORIA EM SAÚDE LTDA**; e a empresa **VOLTA EXPRESS BRASIL**. A banca será responsável por eleger a proposta como **APTA** ou **INAPTA** para processo de incubação, sendo composta pelos seguintes membros:

- a. Antônio Claudio Araújo da Silva;
- b. Débora Marques;
- c. Giovana Barbosa da Silva Assis.

Art.2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

Juiz de Fora.

Débora Marques
Gerente de Empreendedorismo do Critt / UFJF



Documento assinado eletronicamente por **Debora Marques, Gerente**, em 25/08/2026, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **3162318** e o código CRC **05C26399**.
